



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS**

**Ofício SGE/CEE nº 071/19**

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas, retificando informações enviadas no SIGFIS anexando os documentos do edital, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

**Dados do edital:**


**Edital:** Edital de pregão 009/2019;

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, expansão, modernização e efficientização de rede de iluminação pública do município de Cabo Frio

**Estimativa orçamentária:** R\$ 17.380.659,07

**Data da licitação:** 23/08/19.

Atenciosamente,

  
**Talita Dourado Schwartz**  
Secretária-Geral de Controle Externo  
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 15/08/2019

  
**Marianna Montebello Willeman**  
Presidente

Ilmo. Sr.  
**Dario Guagliardi Neto**  
Presidente da COMSERCAF  
e-mail: [juridicomsercaf@gmail.com](mailto:juridicomsercaf@gmail.com) / [comprascplcf@outlook.com](mailto:comprascplcf@outlook.com)